

PARECER Nº 1422/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 299/2012.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Marco Aurélio Cunha, institui, no âmbito do Município de São Paulo (MSP), o Programa de Serviços Integrados para tratamento das doenças respiratórias, especialmente para tratamento da doença pulmonar avançada (DPA) e o Programa de dispensação de oxigenoterapia domiciliar prolongada (ODP), e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é extremamente adequada e necessária à rede municipal de atendimento público de saúde. Trata-se, portanto, de iniciativa que merece prosperar.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 21/08/2013

Juliana Cardoso – PT - Relatora

Ari Friedenbach – PPS

Natalini – PV

Noemi Nonato – PSB

Patricia Bezerra – PSDB